

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 4/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2023 (DÉCIMO PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 16/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO JAVA DA FDSBC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 28/2023 (Décimo Primeiro), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **HARUS CONSTRUÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, atualmente estabelecida na Avenida Marquês de São Vicente, 230, Conjunto 511, Várzea da Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.165.485/0001-50, neste ato representada por seu Sócio e Administrador, **Sr. Lucas Tadeu Nunes Giamarini**, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.202.208-47, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 57, inciso I e § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas justificativas contidas às fls. 2/8 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 4/2021 (Apenso 9), têm entre si justo e contratado o seguinte:

- I Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de execução da reforma para modernização da fachada do Edifício Java da **FACULDADE**, estabelecido no item 5.1.4 da Cláusula Quinta do Contrato nº 16/2021, contados a partir de 10 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2023, consoante petitório da **CONTRATADA**, inserto às fls. 2, e cronograma físico-financeiro atualizado de fls. 3/4, constantes do Processo de Compra e/ou Serviço nº 4/2021 (Apenso 9).
- II Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a vigência do Contrato nº 16/2021, de reforma para modernização da fachada do Edifício Java da **FACULDADE**, estabelecido em sua Cláusula Oitava, contados a partir de 12 de setembro de 2023 a 1º de outubro de 2023, consoante pedido formulado pela **CONTRATADA**, anexo às fls. 2 e pela Unidade Requisitante/Fiscalizadora SFD-103 Seção de Administração, inserto às fls. 8, do Processo de Compra e/ou Serviço nº 4/2021 (Apenso 9).
- III Para o período desta prorrogação (12/09/2023 a 1º/10/2023) fica mantido o valor total da contratação.
- IV À **CONTRATADA** é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura deste Termo, para comprovar a renovação da garantia prestada, contemplando o período integral de vigência contratual, conforme dispõe a Cláusula Terceira, §5°, do Contrato nº 16/2021.
- V As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 25.250.4.4.90.51.91.12.364.0034.1108.04 do orçamento da **FACULDADE**.
- VI Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 16/2021 e Termos de Aditamento sucedentes**, à exceção daquelas conflitantes com o presente





Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 4/2021

Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 6 de setembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa Diretor

HARUS CONSTRUÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Sr. Lucas Tadeu Nunes Giamarini Sócio e Administrador

TESTEMUNHAS:	
1.	2.
Nome: Camila Filadelfo Almeida	Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 26.391.342-9	RG: 36.666.197-8





Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 4/2021

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021 E ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 23/2022)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONTRATADA: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 16/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 28/2023 (Décimo Primeiro)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO JAVA DA FDSBC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° da Instrução n° 01/2020 conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 6 de setembro de 2023.





Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 4/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: ____

Pela contratada:

Nome: Lucas Tadeu Nunes Giamarini

Cargo: Sócio e Administrador

CPF: 215.202.208-47

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: __

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Jaqueline Siqueira Seixas

Cargo: Chefe da Seção de Administração (em substituição)

CPF: 441.842.068-16

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos

CPF: 267.116.258-89

Assinatura:





Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 4/2021

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO № 4/2021

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ N°: 06.165.485/0001-50

CONTRATO/ORDEM N° (DE ORIGEM): 16/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 28/2023 (Décimo Primeiro)

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023

VIGÊNCIA (ADITAMENTO): 12/09/2023 a 1º/10/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO JAVA DA FDSBC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA

EXECUÇÃO.

VALOR: Mantido o valor total da contratação.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Bernardo do Campo, 6 de setembro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa Diretor rodrigo.barbosa@direitosbc.br diretoria@direitosbc.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1436-E5A3-52FC-3C2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 06/09/2023 13:22:55 (GMT-03:00)

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCAS TADEU NUNES GIAMARINI (CPF 215.XXX.XXX-47) em 06/09/2023 15:57:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA (CPF 274.XXX.XXX-18) em 06/09/2023 16:47:22
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 06/09/2023 16:52:23 (GMT-03:00)

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 06/09/2023 16:53:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JAQUELINE SIQUEIRA SEIXAS (CPF 441.XXX.XXX-16) em 06/09/2023 17:02:21 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/1436-E5A3-52FC-3C2C